



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO E OUTRAS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVAMOS, como Ordenadores de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientar a elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Estudo Técnico Preliminar
- ↳ Modelo de Proposta
- ↳ Modelo de Planilha de Custo e Formação de Preço
- ↳ Ofício de Gestão e Fiscalização

DELIBERAMOS ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consórcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 23 de julho de 2024

Júnia Guimarães Melillo
Secretária Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo
Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal nº 15035/23



Iracema Ana D'arc Pedrosa Mapa

Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal nº 15035/23

Rainer Tawyr Lima Cardoso

Secretário Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Rural
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 15035/23

Eduardo dos Reis Braga

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 15541/24

Cleusa de Lourdes Claudino

Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal nº 15035/23

Veridiane Elaine de Souza Salvador de Oliveira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal nº 15518/24

Patrícia Pedrosa do Carmo Nonato

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Ordenadora de Despesas
Decreto Municipal nº 15035/23